

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais – DRI

Edital nº 068/Reitoria/Univates, de 10 de setembro de 2019

Vagas para participação em curso e em conferência na *University of Shanghai for Science and Technology* – USST, em novembro de 2019

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para estudantes da Instituição participarem de curso e de conferência na *University of Shanghai for Science and Technology* – USST, na seguinte modalidade:

Programa	País	Nº de vagas	Cursos/Áreas	Tipo de auxílio
a) <i>Workshop Precision medical innovation technology training and exchange</i> b) <i>Design of Medical Devices Conference - China 2019</i>	China	2	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS e Centro de Ciências Médicas - CCM Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec e Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD	Alojamento e taxa de inscrição no evento

1.1 A viagem ocorrerá no período de **21 de novembro a 8 de dezembro de 2019**. O cronograma do evento pode ser conferido no seguinte *link* - <http://www.dmd.umn.edu/china/agenda.html>.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **16/09/2019 a 23/09/2019**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3231>.

3. REQUISITOS PARA ALUNOS DO CCBS E CCM

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- estar regularmente matriculado em cursos de graduação dos Centros de Ciências Biológicas e da Saúde ou de Ciências Médicas da Univates;
- ter concluído, no momento da inscrição, entre 20% (vinte por cento) e 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária do curso com aprovação;
- ser proficiente em Língua Inglesa;
- ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);

- e) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- f) ter disponibilidade para pagar a passagem aérea, despesas de documentação, como passaporte e visto, e demais despesas pessoais;
- g) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos na viagem.

4. REQUISITOS PARA ALUNOS DO PPGBIOTEC E PPGAD

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado nos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia ou em Ambiente e Desenvolvimento da Univates;
- b) ter bom desempenho nos estudos (somente conceitos A, B e C no histórico);
- c) ser proficiente em Língua Inglesa;
- d) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;
- e) ter disponibilidade para pagar a passagem aérea, despesas de documentação, como passaporte e visto, e demais despesas pessoais;
- f) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos na viagem.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) certificado de proficiência em inglês expedido, no máximo, há 2 (dois) anos da data de inscrição neste Edital;
- b) histórico acadêmico, disponível no Universo Univates.

6. DA PROFICIÊNCIA

A comprovação da proficiência deve observar os critérios a seguir:

A – O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas ou Projeto i;

B – Apresentar certificado de conclusão de curso de língua inglesa da Univates:

Curso	Nível Concluído
Projeto i	B1
Idiomas	B1+

6.1 Somente serão aceitos certificados externos expedidos por escolas de idiomas que utilizam o método de avaliação CEFR – Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas ou provas oficiais como TOEFL e IELTS.

7. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado. A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições durante o período de inscrições.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por meio de entrevista, em data e local a serem definidos, considerando-se os critérios do item 10.

8.2 O candidato que não preencher os requisitos dos itens 3 ou 4 não será chamado para a entrevista.

8.3 A comissão de seleção aplicará uma atividade prática durante a entrevista.

9. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista cinco minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A – Para alunos do CCBS e do CCM – média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Pontos
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

B – Nível de classificação em teste de proficiência:

Nível	Pontos
B1	1
B2	2
C1 ou C2	3

C – Entrevista com representantes da DRI e da direção de Centro.

Critério	Pontos
Motivação do aluno pela oportunidade	Até 2 pontos
Postura comportamental	Até 1,5 pontos
Conhecimento prévio sobre a instituição de destino	Até 1 ponto

Desenvoltura	Até 0,5 pontos
--------------	----------------

10.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

Para vaga da graduação	Para vaga da pós-graduação <i>stricto sensu</i>
a) média de notas da graduação (em caso de empate entre alunos de graduação); b) nível de proficiência em inglês; c) nota da entrevista	a) nível de proficiência em inglês; b) nota da entrevista

10.2 OCUPAÇÃO DAS VAGAS

10.2.1 Uma vaga é destinada aos alunos de graduação e outra aos alunos de pós-graduação. Em caso de não haver inscritos aptos em uma das categorias, as duas vagas poderão ser preenchidas por alunos da mesma categoria.

10.2.2 Os estudantes não selecionados ficarão como suplentes para eventuais desistências.

11. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **30/09/2019**, por meio de divulgação no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

12. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará um Termo de Compromisso, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante a viagem. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

13. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

O aproveitamento das atividades realizadas durante a viagem poderá se dar por meio de horas complementares do curso de origem do estudante, mediante avaliação da coordenação. O aluno deverá encaminhar protocolo para o aproveitamento, o qual será avaliado por seu coordenador de curso.

14. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail internacional@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates